



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Matemática, Computação e Cognição

ATA Nº 01/2024/CONCMCC

1 Aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, no horário das quatorze
2 horas e cinco minutos, foi realizada, por meio de videoconferência, a primeira sessão
3 ordinária do ConCMCC de dois mil e vinte e quatro. A reunião foi convocada e presidida pela
4 professora Tatiana Lima Ferreira, assessorada pelo vice-presidente, professor Maurício
5 Richartz, com a presença dos representantes docentes: Francisco de Assis Zampirolli,
6 Francisco José Brabo Bezerra, João Ricardo Sato, Yossi Zana, Claudinei Eduardo Biazoli Júnior,
7 Rodrigo Pavão; do representante técnico-administrativo: Carlos Eduardo Giordano; dos
8 docentes convidados: Abrahão Fontes Baptista, Alexandre Donizeti Alves, Nunzio Marco
9 Torrisi, Priscila Benitez, Raphael Yokoingawa de Camargo e Raquel Vecchio Fornari; com o
10 apoio secretarial da servidora Elaine Konno Rocha. Ausência injustificada da chapa: Cristian
11 Favio Coletti e Daniel Miranda Machado. A presidente Tatiana Lima Ferreira iniciou com os
12 **Informes da presidência: I.** A direção parabenizou todos os envolvidos no processo de
13 renovação de reconhecimento do Bacharelado em Neurociência (BNC) pela nota máxima
14 obtida; II. Alteração de afastamento para estudo no exterior solicitado pelo professor Roldão
15 da Rocha Júnior, cujo novo período foi de 12/12/2023 a 16/02/2024; **III.** Alteração de
16 afastamento nacional para pesquisa solicitado pelo professor André Brandão, cujo novo
17 período será de 04/03/2024 a 30/12/2024; **IV.** Alteração de afastamento para estudo no
18 exterior solicitado pelo professor Pedro José Montoya Jimenez, cujo novo período foi de
19 21/11/2023 a 24/01/2024; **V.** Licença para Acompanhamento do Cônjuge (LAC) solicitada pela
20 professora Maria Teresa Carthery Goulart, resultando na não implementação da licença para
21 tratar de interesses particulares (LIP) aprovada por este Conselho anteriormente; **VI.** Portaria
22 da reitoria nº 3918/2023, que estabelece os critérios para submissão e avaliação de
23 solicitações de licença para tratar de interesses particulares (LIP) de docentes no âmbito da
24 UFABC; **VII.** Alteração no Plano de Aplicação do Projeto RTI-Fapesp 2023, ano-base 2022, já
25 aprovado pela Comissão de Pesquisa do CMCC; **VIII.** Alteração do fluxo para renovação de
26 contratos dos professores visitantes, conforme sugestões de membros das comissões de
27 seleção. Nos próximos processos, o parecer da comissão de seleção não será incluído, uma
28 vez que essa atribuição não está contemplada na resolução ConsEPE nº 226 e a referida
29 comissão não acompanha as atividades do docente visitante; **IX.** Designação do professor
30 João Ricardo Sato como vice-coordenador do Bacharelado em Neurociência (BNC) a partir de
31 fevereiro de 2024. Sem informes dos conselheiros, a presidente Tatiana Ferreira sugeriu que
32 os itens 1 a 4 do expediente da convocatória fossem promovidos para a ordem do dia. Além
33 disso, salientou que qualquer assunto pode continuar nesse segmento, caso os conselheiros
34 solicitem mais informações ou um tempo adicional para análise. Sem manifestações
35 contrárias, os seguintes assuntos foram relatados na **Ordem do Dia** pela presidente Tatiana
36 Ferreira: Item 1 - Ata da décima primeira sessão ordinária realizada em 4 de dezembro de
37 2023 - aprovado com uma abstenção. Item 2 - Afastamento para estudo no exterior solicitado
38 pela professora Priscila Benitez, no período de 01/07/2024 a 30/06/2025 - aprovado por



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Matemática, Computação e Cognição

39 unanimidade. Item 3 - Prorrogação até 30/03/2025 do afastamento nacional para pesquisa
40 solicitado pelo professor Abrahão Fontes Baptista. O demandante também solicitou a
41 dispensa da carga didática para o período de afastamento já autorizado (01/04/2023 a
42 30/03/2024), bem como para o período a ser avaliado nesta sessão. O professor Abrahão
43 destacou que fez o requerimento conforme resolução do CMCC que normatiza as
44 prorrogações. O vice-presidente, baseado na orientação da Sugepe (Superintendência de
45 Gestão de Pessoas), explicou que a) conforme o Decreto 9.991/2019, artigo 21, inciso I, alínea
46 c, o período máximo de afastamento nacional para pós-doutorado é de até doze meses; b)
47 estudo no exterior tem o prazo máximo de quatro anos; c) afastamento para colaboração
48 técnica só pode ser feito com outra instituição federal e o professor Abrahão pesquisaria em
49 uma universidade estadual; d) após o término do afastamento, o solicitante deve permanecer
50 na UFABC por um período igual ou superior ao tempo afastado; e) embora a resolução do
51 ConCMCC não faça distinção entre afastamento nacional ou internacional, é importante
52 ressaltar que nem este conselho nem a direção possuem autonomia para contrariar um
53 decreto e autorizar um afastamento superior a doze meses. A presidente acrescentou que o
54 solicitante poderia manter a colaboração desde que esta fosse concomitante com suas
55 obrigações na universidade. O vice-diretor enfatizou que, caso o conselho aprove o
56 afastamento, o próximo passo seria encaminhá-lo para a Sugepe, que possivelmente vetaria
57 o prosseguimento do processo, considerando os argumentos já apresentados. O professor
58 Abrahão informou que o prazo para aceite da bolsa se encerraria em 22 de fevereiro deste
59 ano. O conselheiro Yossi apontou a falta de clareza na resolução do ConCMCC e do Consuni
60 (Conselho Universitário) quanto à distinção entre pós-doutorado no país e no exterior e,
61 diante deste apontamento, solicitou que a reitoria fizesse uma exceção para esse
62 afastamento nacional. Surgiram dúvidas a respeito da resposta que a Sugepe já havia
63 fornecido para a direção do CMCC e a possibilidade de recebimento de bolsa pelo professor
64 Abrahão ao retomar suas atividades presenciais na UFABC. Sendo assim, foi colocada em
65 votação: prorrogação do afastamento nacional para pesquisa solicitado pelo professor
66 Abrahão Fontes Baptista, no período de 31/03/2024 a 30/03/2025. Com cinco votos
67 favoráveis, foi deliberado manter o item em pauta e consultar a Sugepe acerca da viabilidade
68 de prorrogação do afastamento. A opção de retirar da pauta obteve dois votos e a opção de
69 ser deliberado nesta sessão não obteve voto. Em seguida foi votada a solicitação de dispensa
70 de carga didática para o período autorizado (01/04/2023 a 30/03/2024). A presidente Tatiana
71 Ferreira explicou que a Resolução Consuni nº 162 estabelece que o estágio pós-doutoral no
72 exterior superior a doze meses inclui liberação automática de carga didática. No entanto,
73 ressaltou que a resolução do ConCMCC não diferencia entre afastamentos nacionais ou
74 internacionais, apesar de prever a possibilidade do interessado solicitar a liberação de carga
75 didática no caso de afastamentos com duração superior ou igual a 180 dias. Aprovada a
76 dispensa de carga didática para o período de afastamento anteriormente autorizado, com
77 quatro votos a favor da aprovação, um voto contrário e uma abstenção. Item 4 - Relatório de
78 atividades da professora Thenille Braun Janzen em razão do término do contrato - aprovado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Matemática, Computação e Cognição

79 por unanimidade. Encerrados os assuntos da Ordem do Dia, foi iniciada a discussão dos itens
80 do **Expediente**. Os seguintes itens foram relatados pela presidente Tatiana Ferreira: Item 1 -
81 Atividade esporádica sem remuneração coordenada pelo professor Nunzio Marco Torrisi.
82 Projeto “Ferramentas avançadas de análise de séries históricas” - promovido para ordem do
83 dia e aprovado por unanimidade. Item 2 - Atividade esporádica com remuneração
84 coordenada pelo professor Raphael Yokoingawa de Camargo. “Projeto de Mobilidade Urbana
85 no CIDADES: Centro de Inovação em Políticas Públicas Urbanas” - promovido para ordem do
86 dia e aprovado por unanimidade. Item 3 - Atividade esporádica com remuneração
87 coordenada pelos professores Ronaldo Cristiano Prati e Alexandre Donizeti Alves, para
88 atuarem como orientadores de TCC (Trabalho de Conclusão de Curso) no curso de
89 especialização - MBA - em Inteligência Artificial e Big Data. A presidente informou: a) os
90 docentes estão solicitando autorização para atuarem como orientadores de TCC no curso de
91 especialização em outra Universidade; b) a fonte pagadora é a Fundação para o Incremento
92 da Pesquisa e do Aperfeiçoamento Industrial (FIPAI); c) os demandantes solicitaram o
93 enquadramento da atividade esporádica no item 8 da resolução ConsUni nº 219. O vice-
94 presidente Maurício Richartz destacou alguns pontos que constavam da gravação da reunião
95 da CPCo (Comissão Permanente de Convênios) em que o assunto havia sido discutido: a) foi
96 sugerido consultar a Procuradoria Jurídica; b) foi destacado que o início da atividade deve ser
97 a partir da autorização da atividade esporádica e não retroativa. O professor Alexandre
98 esclareceu que inicialmente ele orientará três alunos, entretanto pode haver desistências e,
99 consequentemente, a quantidade de horas e o valor podem ser reduzidos. O conselheiro
100 Claudinei questionou se a atividade tinha caráter esporádico, mas indicou que para ele a
101 atividade estava bem enquadrada. O professor Alexandre questionou se, no caso de ser
102 convidado novamente, daqui a alguns anos, para orientar TCCs no mesmo curso, a atividade
103 será considerada esporádica ou não. A presidente mencionou que o manual que regulamenta
104 a resolução ConsUni nº 219 define o que é atividade esporádica. Promovido para ordem do
105 dia e, com quatro votos favoráveis, um voto contrário e uma abstenção, foi aprovada a
106 realização da atividade e o seu enquadramento no item 8 do anexo II da Resolução ConsUni
107 nº 219. Tendo em vista o horário avançado, a presidente consultou o ConCMCC quanto à
108 preferência por agendar uma continuação para dar sequência às discussões. Foi deliberado
109 que a sessão aconteça na segunda-feira seguinte, dia 26 de fevereiro de 2024. A presidente
110 da mesa agradeceu a colaboração dos presentes e encerrou a reunião às dezessete horas e
111 vinte e seis minutos.....
112 Ata da **continuação** da primeira sessão ordinária, realizada por videoconferência, do
113 ConCMCC de dois mil e vinte e quatro, iniciada às quatorze horas e quatro minutos do dia
114 vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro. A reunião foi convocada e presidida pela
115 professora Tatiana Lima Ferreira, assessorada pelo vice-presidente, professor Maurício
116 Richartz, com a presença dos representantes docentes: Paulo Henrique Pisani, Francisco José
117 Brabo Bezerra, Yossi Zana, Marcelo Bussotti Reyes, Boris Marin; do representante técnico-
118 administrativo: Carlos Eduardo Giordano; com o apoio secretarial da servidora Elaine Konno



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Matemática, Computação e Cognição

119 Rocha. Ausência injustificada da chapa: Cristian Favio Coletti e Daniel Miranda Machado.
120 Antes de retomar a discussão dos itens constantes do **Expediente** da convocatória da primeira
121 sessão ordinária, a presidente Tatiana Lima Ferreira informou que o professor Abrahão Fontes
122 Baptista solicitou a retirada da pauta de seu requerimento de prorrogação do afastamento
123 nacional para pesquisa por entender que a consulta anterior, realizada à Sugepe, foi
124 esclarecedora. Posteriormente iniciou a continuação da sessão: Item 4 - Apreciação da minuta
125 de resolução para concessão de diárias a servidores docentes e TAs - relatado pelo servidor
126 Carlos Giordano, que elencou os principais motivos para alteração da resolução vigente: a) a
127 verba para pagamento diária é insuficiente; b) necessidade de estabelecer critérios para a
128 distribuição da verba entre os servidores; c) docentes que tenham seus trabalhos aprovados
129 sejam contemplados com diárias; d) dificuldades enfrentadas pelos técnicos administrativos
130 em obter um número maior de diárias em comparação aos docentes que conseguem outros
131 financiamentos; e) implementação de um fluxo contínuo para o processo, ao invés de dividir
132 em três chamadas distintas. A presidente Tatiana Ferreira destacou os seguintes pontos
133 adicionais: a) na resolução anterior, mencionava-se que as diárias seriam prioritariamente
134 concedidas a docentes que tivessem trabalho aprovado, enquanto que na nova resolução
135 essa condição passa a ser um requisito para a concessão do auxílio, devido à insuficiência de
136 verba; b) se o docente recebeu auxílio por outra fonte interna não poderá solicitar ao CMCC;
137 c) o limite de duas diárias nacionais e uma internacional foi mantido para atender ao maior
138 número possível de servidores; d) foi estabelecido um limite de duas solicitações por ano para
139 o mesmo servidor; e) os técnicos administrativos (TA) foram separados dos docentes, uma
140 vez que esses servidores muitas vezes não apresentam trabalhos e o afastamento tem
141 objetivo de capacitação; f) o limite de diárias foi retirado para os técnicos administrativos,
142 visto que eles têm dificuldade em solicitar de outras fontes de financiamento; g) os critérios
143 de desempate incluem eventos indicados pela direção do CMCC (como visitas técnicas de
144 coordenadores de curso), apresentação de trabalhos, maior tempo de efetivo exercício no
145 CMCC e maior intervalo entre a concessão do último auxílio e a solicitação atual; h) a
146 solicitação do auxílio será em fluxo contínuo. O conselheiro Yossi Zana destacou: a) há uma
147 incoerência onde diz que o requisito para o docente será a apresentação de trabalho em
148 congressos e visitas técnicas, de forma que sugere-se separar e liberar da obrigatoriedade de
149 apresentação de trabalho em visitas técnicas ou missões institucionais; b) questionou-se
150 sobre a ordem de prioridade entre os TAs e os docentes para receber o auxílio. Uma sugestão
151 seria estabelecer uma porcentagem específica para cada categoria e afirmou que seria a favor
152 de ser cem por cento para TAs, considerando que a verba é limitada; c) propôs que os
153 professores visitantes fossem excluídos da possibilidade de receber o auxílio, dada a restrição
154 de verba disponível. O vice-diretor Maurício explicou sobre o Plano de Desenvolvimento de
155 Pessoal (PDP), destacando que seu planejamento é feito no ano anterior para identificar as
156 necessidades de capacitação dos TAs. O conselheiro Marcelo Reyes destacou que, na sua
157 gestão, houve casos em que, no final do ano, recursos financeiros não foram utilizados e casos
158 em que os recursos já tinham se esgotado. Nesse sentido, ao realizar um levantamento por



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Matemática, Computação e Cognição

159 meio de chamadas, é possível avaliar a distribuição desses recursos e estimar a necessidade
160 e o tempo para sua utilização. Ele observou que lidar com um fluxo contínuo foi um desafio
161 no passado e sugeriu uma reflexão sobre o assunto. Além disso, ele ressaltou que, muitas
162 vezes, a decisão de participar de um evento está condicionada à disponibilidade de auxílio
163 financeiro. Ele também destacou a variação significativa nos preços das passagens,
164 dependendo do momento da compra, como por exemplo, entre a compra próxima à data do
165 evento e a realizada com antecedência, especialmente em fins de semana. Dito isso, a
166 abordagem atual do texto parece ter uma conotação punitiva, com a impossibilidade de
167 solicitar recursos ao CMCC, caso o solicitante tenha uma prestação de contas indeferida pelo
168 motivo exposto. O vice-presidente Maurício Richartz esclareceu que, por vezes, a direção só
169 toma conhecimento da alteração na data de retorno após o regresso do professor, quando
170 esse presta contas do período de afastamento. O conselheiro Marcelo Reyes enfatizou a
171 seriedade de uma reprovação da prestação de contas e sugeriu um lembrete no momento da
172 solicitação afastamento no sentido de verificar se a data de afastamento coincide com a data
173 da passagem, sugerindo que, caso haja uma diferença superior a vinte quatro ou quarenta e
174 oito horas, seja solicitada a alteração do afastamento. Mencionou ainda que, em muitas
175 situações, o desconto na passagem de um dia para o outro pode compensar financeiramente
176 para o professor, mesmo que isso signifique perder um dia de salário. A presidente Tatiana
177 Ferreira ressaltou que a direção fica desconfortável ao tomar conhecimento da alteração no
178 período de afastamento apenas no momento da prestação de contas. Ela também mencionou
179 que a justificativa de que o preço da passagem foi determinante para a mudança na data de
180 retorno, conforme informado pela Sugepe, não é um argumento razoável dentro do contexto
181 da administração pública. Após arguição dos conselheiros, a minuta permanecerá em pauta
182 e será indicada uma relatoria para discussão na ordem do dia da próxima sessão. Item 5 -
183 Revogação do Ato Decisório do ConCMCC nº 04/2020 que regulamenta a desocupação e
184 devolução de gabinetes após a concessão de LIP - relatado pela presidente Tatiana Ferreira.
185 Promovido para ordem do dia e aprovado por unanimidade. Item 6 - Relatório de atividades
186 do afastamento para pesquisa no exterior da docente Cecília Chirenti no período de
187 11/03/2020 a 31/01/2024 - relatado pela presidente Tatiana Ferreira. Promovido para ordem
188 do dia e aprovado por unanimidade. Item 7 - Proposta de Comissão de Seleção para o
189 Processo Seletivo Simplificado de Professor Visitante na área de Neurociência Teórica e
190 Computacional, subárea Neurociência Teórica e Computacional e Métodos quantitativos em
191 neurociências, edital 069/2023 - relatado pelo conselheiro Bóris Marin a pedido da
192 coordenação do Bacharelado em Neurociência. A proposta é que a comissão seja composta
193 pelos integrantes titulares Bóris Marin (presidente), Marcelo Bussotti Reyes (suplente do
194 presidente), e Raphael Yokoiingawa de Camargo; e pelos membros suplentes Claudinei
195 Eduardo Biazoli Junior e Marcelo Salvador Caetano (ordenados por prioridade de convocação
196 em caso de impedimento de titular). Promovido para ordem do dia e aprovado com
197 abstenção dos conselheiros Marcelo Reyes e Bóris Marin. Item 8 - Nova legislatura da
198 Comissão de Análise de Processos de Redistribuição (CAR) - relatado pela presidente Tatiana



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Matemática, Computação e Cognição

199 Ferreira. Se aprovada, a comissão será composta pelos professores Antônio Cândido Faleiros
200 (presidente), João Ricardo Sato (suplente do presidente), Ailton Paulo de Oliveira Júnior e
201 Debora Maria Rossi de Medeiros. Promovido para ordem do dia e aprovado por unanimidade.
202 A presidente da mesa agradeceu a colaboração dos presentes e encerrou a reunião às quinze
203 horas e vinte e cinco minutos. Assim, para constar, eu, Elaine Konno Rocha, secretária
204 executiva, lavrei a presente Ata.

Elaine Konno Rocha
Secretária Executiva

Tatiana Lima Ferreira
Presidente do Conselho